



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS CNPJ 16.256.893/0001-70

Avenida Cleriston Andrade, nº. 1353, Bairro São Miguel, Barreiras-Ba.

Tel.: (77) 3611-9600 – Fone/Fax: (77) 3611-9628

Home Page: www.camaradebarreiras.ba.gov.br – Ouvidoria: 0800 075 8101

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2017

A Câmara Municipal de Barreiras, Estado da Bahia, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público com base no Art. 25, II, c/c Art. 13, VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, foi reconhecida a situação de Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2017, do Processo Administrativo nº. 153/2017, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), objetivando a contratação direta da entidade União dos Vereadores do Brasil – UVB, inscrita no CNPJ nº. 83.594.978/0001-56, a fim de capacitar e qualificar 01 (uma) vereadora da Câmara Municipal de Barreiras/BA, por meio de participação no evento “5º CONGRESSO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS”, a ser realizado em Brasília/DF, nos dias 22 a 25 de agosto de 2017.

Barreiras-Ba, 21 de agosto de 2017.

BRUNO FABRÍCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Barreiras, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo Administrativo nº. 153/2017, Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2017, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da entidade abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADA: UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL – UVB, inscrita no CNPJ nº. 83.594.978/0001-56.

OBJETO: Prestação de serviços de capacitação e qualificação de 01 (uma) vereadora da Câmara Municipal de Barreiras/BA, por meio de participação no evento “5º CONGRESSO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS”, a ser realizado em Brasília/DF, nos dias 22 a 25 de agosto de 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inc. II, c/c com Art. 13, inc. VI, da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Barreiras/BA, 21 de agosto de 2017.

GILSON RODRIGUES DE SOUZA
Presidente do Legislativo